COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO SESI DR/ES N° 027/2010 – 25/04/2010

O SESI – Serviço Social da Indústria torna pública a realização de processo seletivo para provimento de vaga, observados os requisitos mínimos constantes a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Recrutamento é externo.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este Comunicado de Processo Seletivo compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos mediante análise curricular, dinâmica de grupo ou entrevista comportamental, teste prático de direção e entrevista técnica, todas de caráter eliminatório.

1.3 A vaga disponível é para os municípios da **Grande Vitória – ES**

2. DO CARGO

MOTORISTA

Remuneração: R$ 831,30
Benefícios: Ticket Refeição e Plano de Saúde
Carga horária: 40h/semanais
Formação: Ensino Médio Completo, desejável cursos em Mecânica Automotiva, Direção Defensiva e Condução de Passageiros.
Experiência: Na condução de veículos executivos, caminhões e ônibus.
Conhecimentos: Mecânica automotiva, Direção Defensiva e transporte seguro de passageiros.
Demais Observações: Desejável Carteira de Habilitação Categoria E, disponibilidade para viagens e flexibilidade de horário
Competências Pessoais/Relacionais: Comunicação oral e escrita, capacidade de atenção, trabalho em equipe.
Vagas: 01 e Cadastro de Reserva

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições iniciam dia **26 de abril de 2010** e poderão ser realizadas até dia **30 de abril de 2010.**

3.2 As inscrições devem ser realizadas enviando currículo para o e-mail **curriculo@findes.org.br**, identificando o assunto do e-mail *"Motorista – Comunicado 027/2010"*. **Só serão analisados os currículos cujo e-mail estiver identificado conforme orientado nesse comunicado.**

3.3 O SESI, não será responsável por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos currículos.

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a explicita concordância das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

4.1 1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR – Eliminatória

4.1.1 A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos do cargo, relativo à escolaridade e experiência profissional exigidas, conforme descrito no item 2 deste comunicado.

4.1.2 Os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos, aos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão habilitados a participar da 2º etapa do processo seletivo

4.1.3 Os candidatos que, por intermédio de seus currículos, deixarem de atender um ou mais dos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.

4.1.4 Os candidatos habilitados na etapa de Análise Curricular, receberão a convocação por e-mail ou telefone, para a 2º etapa do Processo Seletivo, com informação de data, local e horário para realização da prova.

4.2 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES – Eliminatória

4.2.1 Os candidatos habilitados na fase de análise de currículos serão submetidos à avaliação de habilidades por meio de dinâmica de grupo ou entrevista comportamental e teste prático de direção.

4.2.2 A primeira parte da etapa de Avaliação de Habilidades será a Dinâmica de grupo ou Entrevista comportamental, onde será verificado o grau de desempenho em cada uma das seguintes habilidades/atitudes:

Habilidades	Descrição
Comunicação Oral e Escrita	Habilidade de expressar idéias e informações de maneira clara e inteligível, sabendo ouvir e falar com moderação.
Capacidade de atenção	Capacidade de desenvolver tarefas que exigem concentração nos detalhes, revelando qualidade e agilidade nessas situações.
Trabalho em Equipe	Habilidade para se relacionar com as pessoas de forma espontânea e equilibrada, interagindo de forma empática, favorecendo as boas relações na equipe.

4.2.2 Os candidatos serão pontuados em cada uma das Habilidades considerando o nível de proficiência demonstrado durante a avaliação:

Escala	Definição	Pontuação
SUPERA EXPECTATIVAS	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	10
ATENDE PLENAMENTE	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude acima do padrão definido.	8
ATENDE	Apresenta indicativos de possuir a habilidade, dentro do padrão definido.	6
ATENDE PARCIALMENTE	Apresenta os indicativos da habilidade, mas aquém do esperado.	4
NÃO ATENDE	Não apresenta indicativos da habilidade.	2

4.2.3 Será realizada dinâmica de grupo quando tivermos um número igual ou superior a seis candidatos aprovados para a etapa de avaliação de habilidades. Se o número de candidatos aprovados para a etapa de avaliação de habilidades for menor que seis será utilizado entrevista comportamental (individual)

4.2.4 Serão habilitados para próxima etapa – Teste Prático de Direção - os candidatos que alcançarem média superior a 6 Pontos. Os candidatos que tiverem média abaixo de 6 Pontos serão desclassificados.

4.2.5 O teste Prático de Direção será realizado em veículo do SESI onde serão avaliados os seguintes quesitos: Controle na Condução do Veículo no plano, aclives e declives; Controle da direção do veículo em movimento; Atenção e responsabilidade na condução; Conhecimento das vias; Uso correto dos freios evitando freadas bruscas e repentinas; Ter comportamento compatível com a ética pessoal e profissional; Praticar a Direção Defensiva; Utilizar criteriosa e cuidadosamente o veículo sob sua responsabilidade; Perceber preventivamente que o veículo da frente reduziu a velocidade evitando freadas bruscas; Direção econômica quanto a observação de aspectos impactantes como calibragem de pneus e aceleração; Planejar de forma adequada o caminho a ser percorrido; Ajustar espelhos, bancos e demais acessórios para condução segura; Noções de Legislação de Trânsito; Conhecimento das principais rotas da Grande Vitória.

4.2.6 Cada item será avaliado de 0 a 10 pontos e a nota final dessa etapa será obtida pela média aritmética de todos os quesitos.

4.2.7 Serão habilitados para a 4º etapa do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem média 7,0 na avaliação prática de direção. Todos os candidatos receberão retorno por e-mail ou telefone de sua habilitação ou não para a próxima etapa do processo.

4.2.8 Os candidatos habilitados receberão a convocação por e-mail ou telefone, com informação de data, local e horário de realização dessa etapa.

4.3 3ª ETAPA: ENTREVISTA TÉCNICA

4.3.1 Os candidatos habilitados na etapa de Avaliação de Habilidades serão convocados para a etapa de Entrevista Final, que será realizada pela Unidade de Recursos Humanos e pelo responsável da área requisitante da vaga.

4.3.2 Respeitar-se-á o mínimo de 3 (três) candidatos por vaga salvo caso em que não tivermos número suficiente de inscritos no processo seletivo.

4.3.3 Nesta fase será verificada:
a) a experiência do candidato e a relevância dessa experiência para a área solicitante.
b) as expectativas do profissional de acordo com os desafios, demandas e atividades da área solicitante.
c) a adequação do profissional ao perfil da sua futura equipe de trabalho.
d) alinhamento do profissional com a missão das entidades SESI e da área requisitante

4.3.4 Para cada um dos itens a serem verificados nesta fase, será atribuída a pontuação conforme quadro abaixo:

Escala	Pontuação
SUPERA EXPECTATIVAS	10
ATENDE PLENAMENTE	8
ATENDE	6
ATENDE PARCIALMENTE	4
NÃO ATENDE	2

4.3.5 Serão habilitados nessa etapa os candidatos que alcançarem média superior a 6 Pontos. Os candidatos que tiverem média abaixo de 6 Pontos serão desclassificados. Todos os candidatos receberão retorno por e-mail de sua habilitação ou não nessa etapa do Processo Seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A nota final (NF) do candidato será obtida através da média de todas as etapas do processo seletivo (Avaliação Técnica, Avaliação de Habilidades e Entrevista Técnica)

5.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O candidato selecionado será convocado obedecendo ao número de vaga oferecida, conforme descrito no item 2 desse comunicado.

6.2 Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados, em caso de:
a) desistência do primeiro colocado;
b) demissão do primeiro colocado;
c) abertura de vaga com o perfil exigido neste Comunicado, num prazo de até 1 (um) ano, a contar do resultado final deste Processo Seletivo.

6.3 A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do SESI DR/ES.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:
a) Melhor resultado na Entrevista Final
b) Melhor resultado na Avaliação de Habilidades
c) Maior tempo de experiência profissional, comprovada, na área solicitada
d) Melhor pontuação na Avaliação Técnica

8. DOS RECURSOS:

8.1 O prazo de interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da de comunicação do resultado ao candidato.

8.2. O candidato que solicitar revisão de etapa deverá fazê-lo por escrito, assinado e protocolado na Unidade de Recursos Humanos do Sistema FINDES, situada à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2053, 5º Andar, Santa Lúcia, Vitória.

8.3 O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar

8.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8.3 As respostas aos recursos serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos no Currículo no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.

9.2 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações técnicas e avaliação de habilidades.

9.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas, avaliação de habilidades e da análise de dados e fatos através de banca examinadora após o horário fixado para o seu início.

9.4 As informações prestadas no Currículo, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

9.5 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de divulgação dos do resultado final.

9.6 Fica assegurado ao SESI DR/ES o direito de cancelar o processo seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que, devidamente, justificado.

9.7 A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das Instituições integrantes do Sistema FINDES é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter.

9.8 É vedada a participação de candidatos que tenham sido reprovados, há menos de 1 ano, em processo seletivo para a mesma vaga descrita nesse comunicado, tendo em vista que todos os processos de seleção têm validade de 1 ano.